ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Processo Nº: 025/98 Data 24/06/1998

Nome: Vereador ELIO FRANCISCO SPANHOL

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 017/98

Denomina artéria de nossa cidade de "ROMILDA CARRARO".

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 03 AGOSTO /19 98
LUIZ DEONISIO SILVA DE BRITO
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

ENTRADA: 24.06.1998

PROTOCOLO: 24.06.1998

LIDO EM PLENÁRIO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 29 DE JUNHO DE 1.998, E APÒS ENCAMINHADO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, PARA APRECIAÇÃO:

29.06.1998

PARECER:

CONSTITUCIONAL

SESSAO ORDINÁRIA:

03.08.1998

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 001

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 03 AGOSTO 98
LUIZ DIONISIO SILVA DE BRITO
Presidente

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N° 017/98

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE "ROMILDA CARRARO"

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Protocolo n.º 025/98 | Data 24 / 06 / 1998
PRESIDENTE

1. Mensagem de Encaminhamento
2. Justificativa
3. Projeto de Lei Legislativo
4. Mapa das Confrontações da Artéria
5. Documentação do Homenageado
6. Parecer da Comissão

DETERMINO A LEITURA EM PLENÁRIO NA SESSÃO ORDINARIA DO DIA 29/06/1998 E APÓS ENCAMINHA-SE À APRECIAÇÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Presidente

Sala de Sessões, 23 de junho de 1998

Ver. ELIO FRANCISCO SPANHOL
Bancada do Partido dos Trabalhadores

AO VEREADOR MOACIR TORMEN PARA RELATAR
DATA: 01.07.98
JAIR LOSS PRES; COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Mensagem de Encaminhamento

O Vereador abaixo assinado, devidamente amparado na Lei Orgânica Municipal, encaminha para a tramitação legal, o Presente Projeto de Lei Legislativo, pelo qual solicita a denominação de artéria de nossa cidade de **"Romilda Carraro"**.

Solicita que após os trâmites legais e a aprovação do mesmo, sejam enviadas cópias à família do homenageado.

Sala de Sessões, 23 de junho de 1998

Ver. ELIO FRANCISCO SPANHOL
Bancada do Partido dos Trabalhadores

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 003

Justificativa

Romilda Gusmão Carraro nasceu em 17 de outubro de 1935, na cidade de Caruaru, estado de Pernambuco. Filha de Dalvanira e Romeu Ribeiro de Gusmão - fiscal federal -, chegou em Erechim aos 17 anos de idade.

Mais tarde, aos 20 anos, casou-se com Gilson Edy Carraro, tendo duas filhas (Vânia Maria e Maria Lúcia) e quatro netos. Tinha formação em contabilidade, cursado no colégio Nossa Senhora Medianeira. Mas não foram somente os números que a fizera dedicar o seu dia-a-dia ao jornal A Voz da Serra.

Romilda foi uma mulher de grande expressão na imprensa erechinense. Sendo uma das responsáveis pelo jornal, empenhou-se em quase todas as frentes, sempre pautando a sua conduta pela ética e respeito a todos.

Diariamente ela pautava matérias, acompanhava a edição das páginas e ainda escrevia uma coluna (De Olho no Fato), tornando-se uma precussora no jornalismo em Erechim. Uma iniciativa que ela desempenhou com grande capacidade e responsabilidade já que esta representava a posição do Jornal A Voz da Serra frente às diversas situações do município e assuntos da comunidade.

Deixou-nos o exemplo, representou a força da mulher em superar preconceitos, e a capacidade de dar o melhor de si naquilo que faz e para o crescimento de sua comunidade. Por isso é mais do que justo prestarmos esta homenagem a essa pernambucana de origem, mas erechinense de coracão.

Por fim, cabe destacar, que a iniciativa desta homenagem foi-nos solicitada pela direção da Cooperhabic.

Ver. ELIO FRANCISCO SPANHOL
Bancada do Partido dos Trabalhadores

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

004

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N° 017/98

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE "ROMILDA CARRARO"

Art. 1° - É dada a denominação de **ROMILDA CARRARO** a uma artéria do município de Erechim.

Art. 2° - A artéria localizar-se-à no núcleo Cooperativo PARQUE REDENÇÃO, entre as quadras II, VII, IX, XIV e III, VIII, X e XV, iniciando em uma rua sem denominação até uma rua sem denomincação, direção Oeste - Leste.

Art. 3° - A placa indicativa conterá os seguintes dizeres: "Rua Romilda Carraro - Jornalista".

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 23 de junho de 1998

Ver. ELIO FRANCISCO SPANHOL
Bancada do Partido dos Trabalhadores

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

005

LOCALIZAÇÃO DE RUA PARA DENOMINAÇÃO

A artéria localiza-se no Loteamento Parque Redenção, entre as Quadras II, VII, IX, XIV e III, VIII, X, XV, iniciando em uma Rua sem denominação até uma Rua sem denominação, direção Oeste - Leste.

Erechim, 18 de maio de 1998.

Engº. ALVAR IZIDRO COFFY FILHO
Secretário Municipal de Obras e Habitação

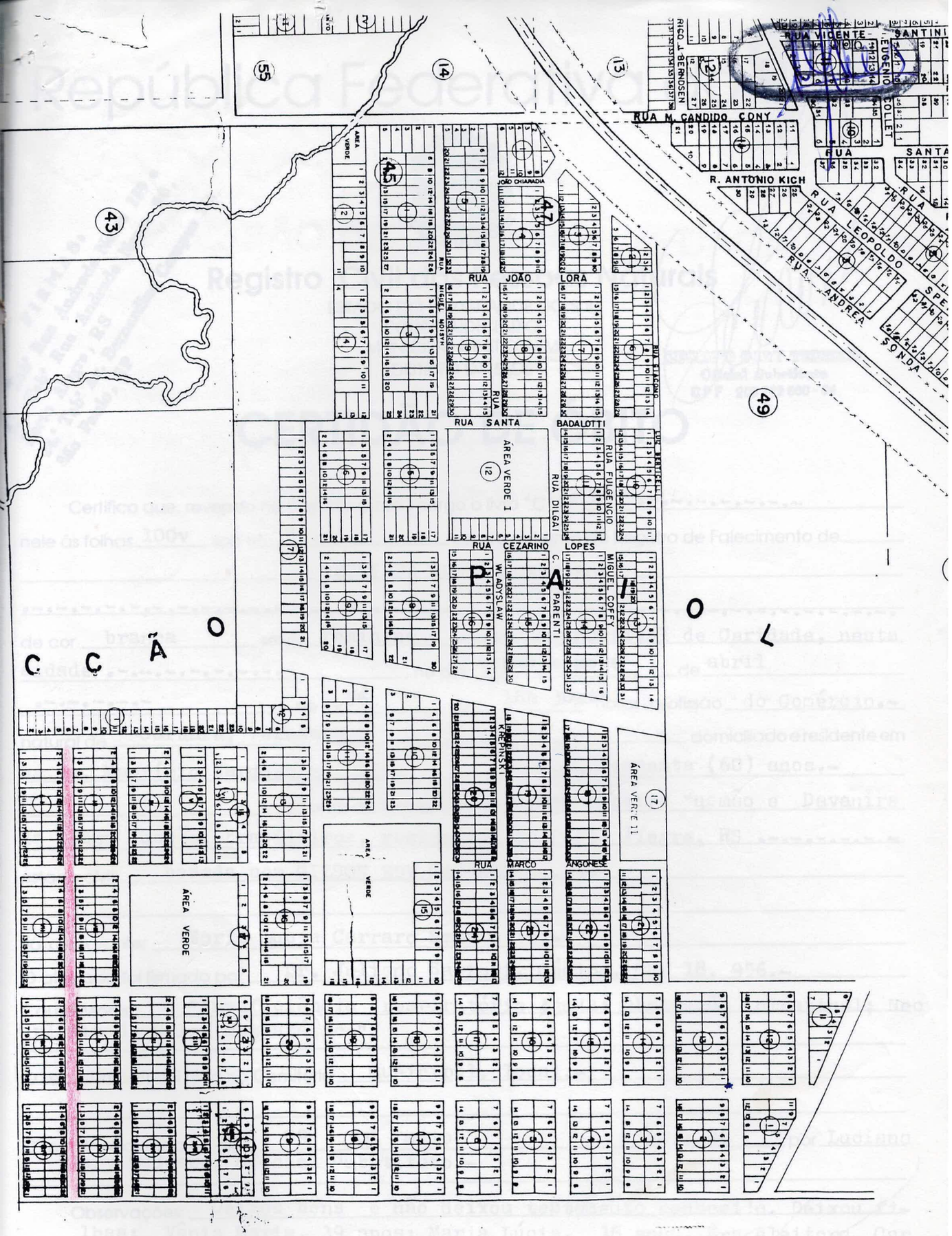
RUA VICENTE SANTINI
EUGENIO COLLET
RICO J. BERNDSEN
RUA M. CANDIDO CONY
RUA SANTA
R. ANTONIO KICH
RUA LEOPOLDO
RUA ANDREA SONDA
RUA JOÃO LORA
RUA SANTA BADALOTTI
RUA FULGENCIO
RUA DILGAI
RUA CEZARINO LOPES
MIGUEL COFFY
C. PARENTI
WLADYSLAW
KREPINSKI
RUA MARCO ANGONESE
ÁREA VERDE I
ÁREA VERDE II
ÁREA VERDE
JOÃO CHIARADIA
RUA MIGUEL MOISYN
RUA ELIACONO
LUIZ BERTICELLI
C C Ã O
P A I O L
43
45
47
49
55
14
13

República Federativa do Brasil

FIRMAS:
1.º Tab.º Rua Andrade Neves 159 -
2.º Tab.º Rua Andrade Neves 90,
Porto Alegre, RS
24.º Tab.º Av. Bernardino Campos 215,
São Paulo, SP

Registro Civil das Pessoas Naturais

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
MUNICÍPIO DE ERECHIM
DISTRITO DA SEDE

LUCIANO GARY TEDESCO
Oficial Substituto
CPF 253 772 560 - 34

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que, revendo no Cartório a meu cargo o livro "C" Nº 15 .-.-.-.-.-.-.-.-.-

nele às folhas 100v sob nº 8.922.- consta o termo de Registro de Falecimento de

"ROMILDA GUSMÃO CARRARO"

.-.-.-.-.-.-.-.-

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 008

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROTOCOLO:

PROCESSO Nº: 025/98

AUTOR: Vereador ELIO FRANCISCO SPANHOL

MATÉRIA: PROJETO DE LEI LEGISALTIVO Nº 017/98

EMENTA: Denomina a artéria de nossa cidade de 'ROMILDA CARRARO"

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 03 AGOSTO/19 98
LUIZ DEONÍSIO SILVA DE BRITO
Presidente

RELATOR: MOACIR JOÃO TORMEN

PARECER: CONSTITUCIONAL

Ao analisar o presente projeto de lei legislativo nº 017/98 de autoria do nobre vereador Elio Francisco Spanhol, opino pela constitucionalidade do referido projeto e encaminho ao plenário para tramitação final.

Vereador Moacir J. Tormen
Relator

ACOMPANHA O PARECER.

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO
DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Reunião: 4 / 8 / 19 98
PRESIDENTE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

146/98-ZB Erechim, RS, 04 de Agosto de 1.998.

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos através do presente, levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que na data de 03 de Agosto/98, reuniu-se esta Casa de representação popular, em Sessão Plenária Ordinária, onde a mesma apreciou e votou os expedientes abaixo relacionados, e anexados em cópia xerográfica para os devidos fins.

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 017/98
Autoria Ver. **ELIO FRANCISCO SPANHOL**
Denomina artéria em nossa cidade de "ROMILDA CARRARO".

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 018/98
Autoria Ver. **ELIO FRANCISCO SPANHOL**
Denomina artéria em nossa cidade de "ARMÍNIO AGNOLIN"

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 019/98
Autoria Ver. **ELIO FRANCISCO SPANHOL**
Denomina artéria em nossa cidade de "JOSÉ MELOTTO".

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 020/98
Autoria Ver. **ELIO FRANCISCO SPANHOL**
Denomina artéria em nossa cidade de "ZELY WOLFF ZANELLA" .

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 021/98
Autoria Ver. **ELIO FRANCISCO SPANHOL**
Denomina artéria em nossa cidade de "MARIELENA BALBINOTTI LUNARDI".

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 022/98
Autoria Ver. **JAIR LOSS**
Denomina artéria em nossa cidade de "IVO ANGELO MOCELIN".

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 023/98
Autoria Ver. **JAIR LOSS**
Denomina artéria em nossa cidade de "LUIZ HERMÍNIO BERTO".

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 024/98
Autoria Ver. **BANCADA DO PTB**
Denomina artéria em nossa cidade de "RICIERI FIORAVANTE MIOLA".

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 025/98
Autoria Ver. **LUIZ D S DE BRITO**
Denomina artéria em nossa cidade de "AUGUSTO RIZZATTI".

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 026/98
Autoria Ver. **JOÃO ROSALINO BRISOTTO**
Denomina artéria em nossa cidade de "JANDIR VICENTE BASSO".

Esta Presidência informa que os referidos expedientes foram **APROVADOS**.

Certos de sua atenção, aproveitamos o ensejo para renovar votos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente

Vereador **LUIZ DEONISIO SILVA DE BRITO**
Presidente da Câmara de Vereadores

Exmo. Sr.
LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
DD. Prefeito Municipal
Nesta

Av. Comandante Salomoni, s/nº - Caixa Postal, 613 - Fones: (054) 321.4833 e 321.4871 - Fax: (054) 522.2979 - Cep 99.700-000 - Erechim - RS

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

LEI no. 3.067, DE 5 DE AGOSTO DE 1998.

DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE DE "ROMILDA CARRARO".

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1o. - É dada a denominação de "**ROMILDA CARRARO**" a uma artéria do município de Erechim.

Art. 2o. - A artéria localiza-se no Loteamento Parque Redenção, entre as Quadras II, VII, IX, XIV e III, VIII, X, XV, iniciando em uma Rua sem denominação até uma Rua sem denominação, direção Oeste-Leste.

Art. 3o. - A placa indicativa conterá os seguintes dizeres:
"**Rua ROMILDA CARRARO - Jornalista**".

Art. 4o. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5o. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM-RS, 5 DE AGOSTO DE 1998.

Hschmidt

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

DOUGLAS LUIS SANTIN
Sec. Mun. de Administração